



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

ATA Nº 013/2021

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a décima terceira Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência do Ver. Celso Gehres e contou com a presença de todos os Vereadores.

No horário aprazado, havendo número legal, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim, Assessora Legislativa, a leitura de uma passagem bíblica e em seguida anunciou que a Ata do dia 19 de abril, cuja cópia foi encaminhada para o e-mail de todos, e a colocou em discussão e posterior votação, oportunidade em que foi aprovada por unanimidade.

Logo a seguir, solicitou a mim, Assessora Legislativa, que realizasse a leitura das correspondências da Mesa Diretora: Proposição do Ver. Jorge Willian, propondo a realização de Sessão em homenagem aos 10 anos de atividades do Samu; Requerimento do Ver. Jorge Willian para que seja criada a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais; Ofício 1001/2021 da Corsan, respondendo pedido do Ver. Marcelo D'Avila; Projeto de Lei 037/2021 oriundo do Poder Executivo Municipal; Ofício 047/2021 da Secretaria Municipal da Saúde respondendo solicitação do Ver. Jorge Willian; Ofício 050/2021 da Secretária Municipal de Educação, respondendo solicitação do ver. Pedro Moraes; Indicações 023/2021 de autoria da Ver^a Jaira Inês Diehl; 025/2021 de autoria da Ver^a Alexandra Bini e 026/2021 de autoria do Ver. Jorge Willian.

A seguir, atendendo pedido do Ver. Jorge Willian Feistler, o Presidente convidou o sr. Leonardo Santos Ribeiro, Coordenador de Vigilância em Saúde a fazer uso da palavra, para trazer esclarecimentos sobre a fiscalização e o trabalho que está sendo realizado para coibir a proliferação e o aumento da incidência de mosquitos e o aumento dos casos de dengue, cujo teor encontra-se no site da Sessão da Câmara, dessa data.

Em seguida, o sr. Presidente convidou o Diretor Geral da Secretaria Municipal da Saúde, sr. Júlio Cezar Stefanello para fazer uso da Tribuna, para apresentar o Relatório de Gestão RDQA do 3º Quadrimestre de 2020 e MGS do mesmo período, cujo teor completo encontra-se no site da Sessão da Câmara, dessa data.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

No Expediente o primeiro inscrito foi o Ver. Jorge Willian Feistler, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento falando a respeito de matéria veiculada no Jornal de Candelária a respeito do Relatório dos 100 Dias de Atividades do Governo Rim e Cristiano, ressaltando que no relatório são citadas diversas obras que encontram-se em andamento, porém, das ruas elencadas na matéria cinco foram viabilizadas com emendas do deputado federal Marcelo Moraes, fato que não foi sequer citado pelo Prefeito Rim. A seguir, informou que na quarta-feira, próxima passada, esteve em POA, no gabinete da deputada estadual Kelly Moraes, oportunidade em que solicitou apoio junto ao Governo do Estado para a realização de melhorias nas rodovias municipais junto ao domínio do Daer, quais sejam a ERS-400; a VRS-858 e a VRS-849, sendo que a deputada ressaltou o compromisso que tem com o Município e afirmou que irá solicitar ao Secretário Estadual de Transportes, sr. Juvir Costella um atendimento rápido às demandas e pedidos. A seguir, anunciou ter protocolado na Casa, sendo que a Assessora Legislativa realizou a leitura anteriormente, da Criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, com o objetivo de propor, apoiar e incentivar ações estruturais e sociais em defesa e proteção dos animais no município de Candelária, e as ações se desenvolverão através de um trabalho conjunto com os órgãos públicos e sociedade civil (associações, ONGs) organizada para congregar esforços na proteção animal. Também anunciou que protocolou na Casa um Requerimento propondo a realização de uma Sessão Especial em homenagem aos 10 anos de atividade do Samu, em vista da relevância do trabalho prestado pelos profissionais que estão à frente desse atendimento.

Logo em seguida, fez uso da palavra o Ver. Alan Wagner, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento pedindo o envio de ofício ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, cumprimentando os patroleiros pelos excelentes trabalhos que estão realizado na recuperação das estradas do nosso interior, inclusive alargando as vias, sugerindo inclusive, que a Municipalidade utilize os materiais que as localidades dispõe (tipo cascalho), e que a Prefeitura licencie o material para que possa ser utilizado na recuperação das estradas, sendo que este material é melhor que o cascalho de rio. Também pediu o envio de ofício à EGR, solicitando a colocação de redutor de velocidade ou uma passarela na RSC-287, local que dá acesso à Rua Roberto Kochenborger, que também dá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

travessia e acesso ao bairro Marilene, pois nesse local, frequentemente ocorrem acidentes.

Intervenção do Ver. Rui Beise, dizendo que a EGR está entregando a concessão da rodovia para outra empresa.

Retomando a palavra, o Ver. Alan disse que tão logo a concessionária assuma a administração da rodovia, que seja agendada uma reunião para tratar sobre os problemas daquele local.

Intervenção do Ver. Jorge Willian lembrando que nas proximidades da empresa Beira Rio também seria importante instalar um redutor de velocidade, considerando o tráfego intenso de veículos e pessoas que por ali passam diariamente.

Intervenção do Ver. Celso, concordando com os colegas quanto a necessidade da instalação de um redutor de velocidade nesses locais, lembrando que o pedido foi realizado na legislatura passada.

Por fim, o Ver. Alan disse da necessidade da instalação desses redutores de velocidades nos locais já mencionados.

A seguir, fez uso da Tribuna o Ver. Marcelo D'Avila, realizando as saudações costumeiras à todos. Iniciou seu pronunciamento pedindo o envio de ofícios ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, solicitando providências para que seja feita a limpeza próximo a creche, local onde seriam construídas as casas populares e que seja verificada a possibilidade da instalação de uma pracinha no local. E por fim, agradeceu a equipe da Secretaria de Obras pelo trabalho que vem sendo realizado na recuperação das estradas do nosso interior, elogiando a qualidade do serviço feito.

Jaira Inês Diehl foi a próxima Vereadora a fazer uso da palavra, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento, solicitando o envio de ofício ao Prefeito para que lhe informe o valor pago para a concessão de Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social, conforme dispõe o Art. 9º, § 5º da Lei Municipal nº 537/2010, pois na época era de R\$ 250,00. Também pediu que o Prefeito lhe informe se a Municipalidade está cumprindo o que dispõe a Lei Municipal nº 1805/2020, ressaltando que não está sendo aplicada a isenção de duas horas/máquina aos nossos agricultores, considerando que a Lei já está em vigor desde 01/01/2021, contudo, não está sendo aplicada.

Intervenção da Verª Cristina, afirmando que a Lei está em vigor, mas necessário se faz que seja devidamente cumprida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Retomando a palavra, a Ver^a Jaira disse que um agricultor se dirigiu até a Secretaria e solicitou o serviço, pois se encaixava em todos os requisitos previstos na Lei, porém, não recebeu a isenção prevista na referida Lei Municipal.

Finalizando as inscrições, manifestou-se a Ver^a Cristina Rohde, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento falando a respeito da Lei Municipal nº 1805/2020, pedindo o envio de ofícios ao Prefeito e à Unidade do Controle Interno indagando quando a Lei entrou em vigor e efetivamente está sendo cumprida. A seguir, pediu o envio de ofício ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito, para que seja feita a recuperação de uma lâmpada na Rua José Bonifácio, defronte a residência de número 675. Já ao Daer de Santa Cruz do Sul, pediu o envio de ofício para que o Departamento providencie uma roçada na ERS-400 em toda sua extensão, que está com uma vegetação muito densa e alta. Reportando-se a respeito dos redutores de velocidade disse ser totalmente favorável ao pedido, pois no local já foram registrados inúmeros acidentes, ressaltando já ter solicitado a instalação de redutores de velocidade na Vila Passa Sete, próximo ao local que dá acesso à Escola Dinarte; bem como na Vila União, próximo a Escola Cristo Rei, dentre outros trechos, porém, até hoje, nada foi feito a respeito, pois sequer a lombada eletrônica que existia há tempos atrás próximo ao trevo de acesso ao bairro Marilene e que foi retirada, foi reinstalada, sugerindo que quando a nova concessionária assumir a administração da rodovia, os Vereadores e o representantes do Poder Executivo agendem uma audiência para tratar a respeito desse assunto. Finalizando o seu pronunciamento, em nome da sua mãe, sra. Ladi Rutsatz, desejou um feliz e abençoado Dia das Mães para todas as mães.

Na Ordem do Dia, tramita nas Comissões Competentes o Projeto de Lei 037/2021, oriundo do Poder Executivo Municipal; bem como, o Requerimento e Proposição de autoria do Ver. Jorge Willian Feistler. Complementar 003/2021, do Executivo Municipal. A seguir, o sr. Presidente solicitou à Secretária que fosse feita a leitura do enunciado e justificativa do Projeto de Lei nº 012/2021, que “ **Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial e dá outras providências**”, cujo projeto foi discutido e em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida, foi feita a leitura do enunciado do Projeto de Lei nº 034/2021, que “**Autoriza o Executivo Municipal a contratar função**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

temporária em caráter emergencial e dá outras providências”, cujo projeto foi discutido e em votação, foi **aprovado por unanimidade**.

Logo em seguida, foi discutido o Projeto de Lei nº 035/2021, que “**Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial e dá outras providências**”, cujo projeto foi discutido e em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Também foi discutido o Projeto de Lei nº 036/2021, que “**Altera a redação do Art. 2º, da Lei Municipal 1.844,**

de 11 de março de 2021”, cujo projeto foi discutido e em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, foi discutido o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “**Concede reajustamento para preservar o valor real aos benefícios previdenciários dos servidores inativos e pensionistas sem paridade, e dá outras providências**”, oportunidade em que manifestou-se o Ver. Alan, dizendo que se observa o alto custo de vida de todos, e por isso, é favorável ao projeto, de igual maneira, manifestou-se positivamente ao projeto de lei a Ver[Alexandra Bini, ressaltando que nesse momento o pouco é muito e o percentual é importante para o funcionalismo; o Ver. Jorge Willian também manifestou-se favorável ao projeto, em votação, o projeto de lei foi **aprovado por unanimidade**. Também foi discutido o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de iniciativa do Poder Executivo, que “**Estabelece o índice para revisão geral anual aos servidores ativos, contratados, inativos e pensionistas com paridade, e dá outras providências**”, onde manifestaram-se favoráveis ao projeto de lei os Vereadores anteriormente citados que opinaram serem também favoráveis ao projeto; e em votação, o projeto de lei foi **aprovado por unanimidade**.

Posteriormente, o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, de iniciativa do Poder Legislativo, que “**Estabelece o índice para a revisão geral anual aos Vereadores do Município de Candelária**”, que em votação foi **reprovado por unanimidade**. Por fim, foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de iniciativa do Poder Legislativo que “**Estabelece a revisão geral anual ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Candelária**”, oportunidade em que manifestaram-se os Vereadores Alan e Jaira, afirmando serem favoráveis ao projeto, e caso o Prefeito entender contrário, poderá vetar a matéria; e em votação, o projeto de lei complementar foi **aprovado por unanimidade**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

No Grande Expediente o primeiro inscrito foi o Ver. Celso Gehres, realizando as saudações costumeiras a todos. Iniciou seu pronunciamento, cumprimentando todos os trabalhadores pelo transcurso da data, ressaltando “que o trabalho enobrece o homem”. A seguir, disse que no próximo domingo, dia 09 de maio, iremos comemorar o Dia das Mães, desejando, em nome da sua mãe Edila e da sua esposa, Clandira, um feliz e abençoado Dia das Mães para todas as mães.

Intervenção da Cristina, desejando um feliz e abençoado Dia das Mães e também às mães que trabalham aqui na Câmara de Vereadores, ressaltando que a mãe é aquela que protege e dá carinho sempre que precisa.

Retomando a palavra, o Ver. Celso disse que é preciso valorizar as mães em vida. A seguir, teceu comentários a respeito do relatório de atividades realizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, salientando que é preciso mais agilidade na realização de melhorias na rede de água. Também falou a respeito do pedido dos moradores do Palmital que estão com dificuldades no abastecimento de água. Disse ainda, que é preciso uma mobilização para que as melhorias sejam efetivamente feitas junto a ERS-410, dentre outras. Pediu ainda, o envio de ofício ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito indagando a respeito da regularização da cascalheira na localidade do Roncador. A seguir, ainda falou a respeito da falta de cumprimento e Leis Municipais, lembrando que existe uma Lei Municipal de sua autoria, que trata sobre a substituição de postes e o realinhamento e a retirada de fios, que também está sem ser aplicada. Finalizando o seu pronunciamento, referiu-se a respeito da instalação da lombada eletrônica no trevo do bairro Marilene, principalmente pelo perigo que o local apresenta a todos que por ali transitam.

A Ver^a Ginevra da Silveira também fez uso da palavra, dizendo que na presente data, 03 de maio, comemora-se o Dia do Parlamento, e sente-se muito honrada em utilizar a Tribuna da Casa, nesse dia tão especial. Disse em seguida, que ficou feliz com o retorno das aulas na rede particular, e na rede pública deverá ser retomada brevemente, enfatizando ter apresentado Indicação, juntamente com o colega Rogério Negão, sobre a vacinação prioritária dos professores. Também registrou agradecimentos aos colegas que assinaram a Moção contra a PEC 280/2019, que trata sobre a venda da Corsan, Procergs e Banrisul. Disse ainda, ter participado da divulgação dos 100 Dias do Governo Rim e Cristiano, parabenizando o atual governo municipal pelo excelente trabalho realizado nesse período. A seguir, registrou agradecimentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

ao Secretário Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito e equipe, pelos excelentes trabalhos prestados na recuperação das estradas do nosso interior, pois esteve no Passa Sete e Costa do Rio e pôde perceber o quanto as estradas estão em boas condições de trafegabilidade, elogiando os serviços realizados. Também lembrou que as inscrições para o concurso do magistério se encerram no dia 07 de maio, sexta-feira, próxima vindoura. E finalizando o seu pronunciamento, em nome do PSB, desejou um feliz e abençoado Dia das Mães à todas as mães do Município.

Finalizando as inscrições manifestou-se a Vereadora Jaira Diehl, registrando em nome da bancada do PTB, uma homenagem toda especial à todas as mães. Disse a seguir, que sua filha recebeu mensagem via whatsapp, na qual continha termo de responsabilidade enviado pela Secretaria Estadual de Educação, onde os pais deveriam assinar o termo de responsabilidade, para que seus filhos retornem às salas de aula, enfatizando que as aulas devem voltar sim, porém defende que os professores deverão estar todos vacinados, pois trata-se de uma injustiça a esses profissionais que não estão inclusos na lista de prioridade. Finalizando, falou a respeito da Indicação de nº 23/2021, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal a inclusão da coleta seletiva de lixo nas residências situadas ao final da Rua Amândio Silva, onde seriam as casas populares, ressaltando que seja incluído no roteiro do recolhimento de lixo as residências situadas no final da Rua Amândio Silva, bairro Rincão Comprido, no loteamento ao fundo de onde seriam as casas populares, considerando a grande quantidade de pessoas que produzem lixo, que podem ocasionar doenças, se não for recolhido, pois é dever do ente público cuidar da saúde de seus munícipes, e necessário se faz lembrar que as casas nesse local edificadas, possuem água tratada e energia elétrica e receberam aterro da Prefeitura Municipal de Candelária para sua construção, e ali inclusive virou um caminhão da Municipalidade, e devem receber o serviço de recolhimento de seus lixos.

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os a participar da próxima Sessão Plenária Ordinária no dia 10 de maio de 2021, às 09.00h, e desta forma, declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu _____, ISABEL CRISTINA ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente ata para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 12 de maio de 2021.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Ver. Celso Gehres
Presidente do Poder Legislativo

Ver^a. Cristina Rohde
Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS